

Ribeirão Preto, 21 de Outubro de 2024.

À

URBES – TRÂNSITO E TRANSPORTES/SOROCABA
CHAMAMENTO N° 01/2024

Prezados Senhores,

VEROCHE REFEIÇÕES LTDA., empresa comercial com sede em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, sito a Avenida Presidente Vargas, n 2001, Conjunto 174, Jardim Santa Ângela, inscrita no CNPJ nº 06.344.497/0001-41, no intuito de oferecer-lhes sempre a melhor prestação de serviços apresentamos nossa Proposta Comercial, conforme descrito em anexo.

Cordialmente,

VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA.

NICOLAS TEIXEIRA VERONEZI

Diretor Presidente

Rg: 32.594.073-3

AO (A)

Comissão CPL

Prezados Senhores,

Proposta que faz a empresa: VEROCHECKE REFEIÇÕES LTDA. inscrita no CNPJ no: 06.344.497/0001-41, inscrição estadual isenta, estabelecida na Av. Presidente Vargas, 2001, Bairro: Jd. Santa Ângela, Tel.16 4009-9500. E-mail: contato@verocheque.com.br. Cidade: Ribeirão Preto. Estado de São Paulo, para o objeto em epígrafe, conforme segue:

Lote	Objeto	Qtde. Beneficiário	Credito Mensal	Taxa de Adm.	VL. mensal (R\$)	VL. anual (R\$)
01	Fornecimento de Vale Alimentação	70	R\$ 660,00	0%	R\$ 46.200,00	R\$ 554.400,00
02	Fornecimento de Vale Refeição	70	R\$ 614,68	0%	R\$ 43.027,60	R\$ 516.331,20
Total (R\$) 60 meses					R\$ 5.353.656	

Valor Total (60 meses): R\$ 5.353.656 (CINCO MILHÕES, TREZENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS).

Indica:

como preposto idôneo, para acompanhamento e a quem a **URBES** deverá reportar-se para esclarecimentos de quaisquer dúvidas referentes ao objeto licitado, o Sr. Nicolas Teixeira Veronezi, Sócio Diretor, N° do CPF: 225.748.008-26, que também é sócio administrador indicado no contrato social.

Declara que:

- temos ciência e submissão às condições deste Edital e seus anexos, além da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 14.576/05, e Lei Complementar 123/06, alterada pela Lei

- Complementar nº 147/14, Lei Federal nº 13.303/16 e Regulamento Interno de Licitações da **URBES**, que rege a presente licitação.
- não temos impedimento de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- os valores acima descritos são líquidos, estando incluso no preço proposto todos os encargos sociais, previdenciários, securitários e tributários, bem como todas as despesas diretas e indiretas que possam incidir ou estar relacionadas à execução do Contrato.
- temos ciência que os prestadores de serviços não estabelecidos no município de Sorocaba estarão obrigados a realizar o Cadastro de Empresa Não Estabelecidas em <https://issdigital.sorocaba.sp.gov.br/cene> e a não realização do cadastro implicará na retenção do ISSQN pelo Tomadores de Serviços no momento da Escrituração dos Serviços Tomados no sistema NFSe. A obrigatoriedade do cadastro CENE foi regulamentado por meio da Instrução Normativa 03/16.
- o prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar de sua apresentação, sendo prorrogável automaticamente por iguais períodos, se não houver manifestação formal em contrário, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias anteriores ao próximo período de prorrogação automática até a contratação, contados da entrega dos envelopes.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Ribeirão Preto, 21 de outubro de 2024.

VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA.

NICOLAS TEIXEIRA VERONEZI

Diretor Presidente

Rg: 32.594.073-3

